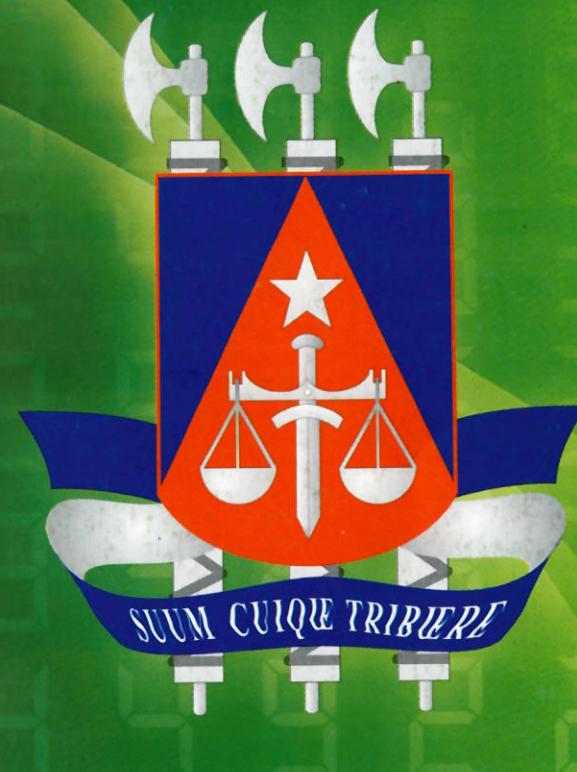


PODER JUDICIÁRIO



EM
NÚMEROS

Informe Administrativo

4ª Edição



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia



IPRAJ
INSTITUTO PEDRO RIBEIRO
DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
End: 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 560
Salvador - Bahia. CEP.: 41.745-971
<http://www.tjba.jus.br>

341.41925
B151
005798

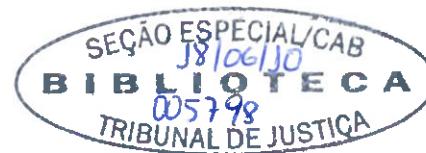
DOAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária

PODER JUDICIÁRIO EM NÚMEROS

Elaboração:
ASPLAN - IPRAJ



Salvador
Junho/2009



341.41925
18706150
BJSB
005798
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desa. Sílvia Zarif
Presidente

Desa. Lealdina Torreão
1ª Vice-Presidente

Des. Jerônimo dos Santos
2º Vice-Presidente

Desa. Telma Britto
Corregedora Geral da Justiça

Desa. Ma. José Sales Pereira
Corregedora das Comarcas do Interior

Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ

Pedro Vieira
Diretor-Superintendente

Antonio Diamantino
Chefe de Gabinete

Conselho de Administração

Maria Lúcia Dultra Cintra
Presidente

Maria Urçula Araújo
Vice-Presidente

Membros do Conselho

Pedro Vieira da Silva Filho
Geraldo Paim dos Santos Filho
Salvador Neuraci dos Santos
Cristiane Miranda da Silveira
Guilherme Frederico Sapucaia da Trindade
Marli Pinto Trindade

Unidades

Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda
Assessor Chefe de Planejamento

Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido
Procuradora Chefe

Maurício de Oliveira e Silva
Controladora Chefe

Leonice Santos Salgado
Gerente Financeiro e de Arrecadação

Afrânio Pedreira de Oliveira Júnior
Gerente de Informática e Desenvolvimento Tecnológico

Luciana Sodré Peixoto
Gerente de Projetos e Obras

Maria Guadalupe Libório
Gerente de Recursos Humanos

Luiz Alberto Teixeira Melo
Gerente de Serviços Gerais

Fernanda P. D. Braga de Souza
Coordenadora da Central de Licitação

Paulo de Souza Andrade Júnior
Gerente de Impressão e Publicações

Cristiane Costa Magalhães
Assessora Chefe de Documentação e Informação

Juraci Magalhães
Gerente de Suprimento e Patrimônio

Veralucia da Silva Cerqueira
Gerente Médico e Odontológico

Sílvia Mota Dantas
Assessora de Comunicação

Maria Célia Falcão
Coordenadora de Descentralização

Elaboração:

Ana Maria de Freitas Lima
Assistente de Direção / ASPLAN

Ana Paula Costa Teixeira
Assessora / ASPLAN

Francisco Miranda
Assessor Chefe

Maria das Graças Salinas de Oliveira
Contadora / ASPLAN

Verônica Moreira Caldas Vianna Braga
Técnica Nível Superior / ASPLAN

Design e Editoração:

Adriano Biset Queiroz
Designer

Revisão:
Gerência de Impressão e Publicações
GIP/IPRAJ

56:00 20/03/2014

SUMÁRIO

Apresentação	07
Informações Gerais	09
IV Centenário do Tribunal de Justiça	09
Comarcas	11
Informatização do Poder Judiciário	12
Descentralização Administrativa e Financeira	12
Atendimento Médico e Odontológico	13
Receita	14
Demonstrativo de Receitas e Despesas - Orçamento 2009	16
Comportamento da Receita 2008/2009	17
Recuperação de Crédito	17
Evolução de Arrecadação - 2º Trimestre 2005/2009	18
Orçamento Público	19
Plano Plurianual	20
Classificação Econômica Segundo a Natureza de Despesa e Unidade Orçamentária	21
Execução Orçamentária 2º Trimestre de 2009	21
Execução Orçamentária 2009.....	21
Despesas de Pessoal.....	22
Capacitação de Servidores.....	23
Investimentos / Obras	24
Licitações Homologadas	24
Ouvidoria	25
Balcão de Justiça e Cidadania	26
NAJ - Núcleo de Atendimento Judiciário	27
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	28
Núcleo de Conciliação	28
Diário do Poder Judiciário Eletrônico	29
Planejamento e Gestão Estratégica	29

APRESENTAÇÃO

O Informativo, *Poder Judiciário em Números*, objetiva socializar informações, a cada três meses, entre integrantes do Poder Judiciário e o público em geral, tornando-se um instrumento periódico, dinâmico, que atualiza e esclarece sobre as ações estratégicas e as práticas desenvolvidas no âmbito deste Poder.

Estruturado com base nas unidades específicas que compõem o Judiciário baiano, identifica e esclarece as funções básicas de cada uma delas, orientando o seu usuário quando da sua utilização, desde a sua localização física até a sua finalidade última.

Os registros pormenorizados das realizações destas unidades indicam de forma resumida os resultados de cada atividade programada, revelando a sua importância, a sua economicidade, a busca de excelência e a construção coletiva de um novo modelo de planejamento e gestão.

Pode-se afirmar, ainda, que a construção deste documento tomou por base o segundo ano de execução do Plano Plurianual, planejamento de médio prazo, responsável pela continuidade administrativa e o Orçamento 2009, como indicador do cumprimento das ações e metas, além da nova Lei de Organização Judiciária/LOJ nº 10.845, de 27 de novembro de 2007.

Espero que a 4ª edição deste instrumento continue contribuindo de forma efetiva para tornar o Poder Judiciário cada vez mais transparente e possa colaborar na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Salvador, 30 de junho de 2009.

Desembargadora Sílvia Zarif
Presidente
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal da Justiça é a instância mais elevada do Poder Judiciário do Estado da Bahia e possui jurisdição em todo o seu território. O Tribunal tem a sua sede localizada na 5^a Avenida, nº 560, do Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador.

IV CENTENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

No dia 29 de junho, como parte dos eventos comemorativos dos quatrocentos anos do Tribunal de Justiça, foi aberta, no saguão do Fórum Ruy Barbosa, a Exposição Itinerante que reúne painéis com reprodução de documentos, fotos e objetos que retratam o percurso histórico da Justiça baiana. Rico em detalhes e de forma ilustrativa, compõe, a mostra, um filme de sete minutos que conta como se deu a instalação do Tribunal da Relação do Estado do Brasil, em março de 1609.

A Exposição percorrerá os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará, Maranhão e o Distrito Federal, sendo finalizada em Lisboa, em outubro do corrente ano, no Colóquio Anual Sobre Direito do Trabalho, realizado pelo Supremo Tribunal de Justiça de Portugal.

Importa fazer conhecer a logomarca, o selo, a medalha e o carimbo comemorativos do IV centenário, a seguir expressos. Todos, ao serem utilizados como elementos comemorativos dos quatrocentos anos, confluem para enaltecer a importância da Justiça Baiana.

Acompanhe no site os eventos comemorativos desse momento histórico: <http://www.tjba.jus.br/400anos/index.wsp>



COMARCAS

O Estado da Bahia é dividido, atualmente, em 277 Comarcas, conforme quadro abaixo:

Entrância Inicial	217
Entrância Intermediária	59
Entrância Final	01
TOTAL	277

Reclassificação das Comarcas

A Lei de Organização Judiciária nº 11.047/08, que entrou em vigor em 21 de maio de 2008, alterou os critérios de classificação das Comarcas Judiciais em virtude da crescente demanda da população pelo serviço jurisdicional e da premente necessidade de reestruturar o Poder Judiciário, adequando-o à realidade e facilitando o acesso à Justiça. Com este objetivo, a Lei reduziu o número de entrâncias no Estado. As Comarcas deixaram de ter quatro níveis de classificação, primeira, segunda, terceira e especial, e passaram a ser classificadas em três níveis: Entrância Inicial, Intermediária e Final.

De acordo com a Lei, a classificação e a reclassificação das Comarcas, por entrâncias, obedecem a fatores objetivos relacionados com extensão territorial, o número de habitantes, o colégio eleitoral, o movimento forense e a receita tributária.

Critérios de Classificação

Entrância Inicial	Entrância Intermediária
a) Extensão territorial de até 200 Km ² ;	a) Extensão territorial a partir de 201 Km ² ;
b) População de até 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede;	b) População de mais de 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede;
c) Colégio Eleitoral correspondente a 40% da população;	c) Colégio Eleitoral correspondente a 40% da população;
d) Aforamento anual de aproximadamente 300 feitos de jurisdição contenciosa;	d) Aforamento anual de aproximadamente 600 feitos de jurisdição contenciosa;
e) Receita tributária igual à exigida para a criação de município no Estado.	e) Receita tributária superior, no mínimo, ao dobro da exigida para a criação de município no Estado.

O Município de Salvador constitui Comarca de Entrância Final

A lei não altera a classificação do juiz e nem resulta em sua promoção ou disponibilidade. O juiz permanece na Comarca até ser promovido ou removido, inclusive, a lei não interfere na elaboração da lista de antiguidade dos juízes. Segue correlação:



Fonte: Lei de Organização Judiciária /LOJ nº10.845/07

INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Em consonância com as atuais demandas de informatização do processo judicial, está em execução o Projeto de Informatização Plena do Poder Judiciário Baiano que objetiva dotar as 148 comarcas do interior, ainda não participantes da rede corporativa do Poder Judiciário, de infraestrutura de rede lógica e canal de comunicação, visando atender as necessidades básicas de informatização e a subsequente implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAIPRO.

Esta ação, além de modernizar os serviços cartorários, agrupa economia, celeridade, eficácia, eficiência e transparência à prestação jurisdicional. Nesse escopo, até 2010, estarão sendo realizadas algumas ações no sentido de enriquecer e otimizar o potencial tecnológico do Poder Judiciário, dinamizando a comunicação entre as unidades da Justiça Baiana.

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Os resultados obtidos pelo Programa de Descentralização Administrativa e Financeira do Poder Judiciário baiano têm se confirmado como uma opção racional e econômica para as comarcas. Afinal, ao conceder autonomia à Unidade do Interior, torna-se possível, por exemplo, suplantar as dificuldades oriundas da distância física entre as comarcas do interior do Estado e o IPRAJ, possibilitando o pronto atendimento às demandas, evitando morosidade e o encarecimento dos serviços prestados.

A Coordenação de Prepostos Regionais do IPRAJ tem concentrado esforços para aperfeiçoar a gestão das comarcas, a partir do treinamento e reciclagem de pessoal. Para tanto, montou uma equipe composta por servidores da Assessoria de Planejamento, Controladoria, Procuradoria Jurídica, Gerência de Serviços Gerais e Gerência de Projetos e Obras, aptos a capacitar e dirimir dúvidas dos colegas. Os cursos têm sido realizados na sede do IPRAJ e abordam, em módulos, os seguintes temas: Orçamento Público, Contratos de Locação Imobiliária e Convênios para Cessão de Pessoal com Prefeituras Municipais, Controle de Gastos e Procedimentos para Contrato de Locação de Imóvel, Apoio à Manutenção, Execução da Despesa, Prestação de Contas e Processo de Auditoria.

Até o presente momento, 100 Comarcas já participaram do treinamento, tendo, cada uma, encaminhado 02 servidores para participar do curso, o que equivale dizer que 200 servidores já foram capacitados.

Do total das 277 Comarcas existentes, 161 já são Unidades Gestoras. A descentralização das demais 116 Comarcas está prevista até novembro de 2009.

ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

O atendimento é composto por uma equipe multidisciplinar que oferece assistência a todos os servidores do Poder Judiciário baiano e seus dependentes, em nível ambulatorial, além de prestar atendimentos de urgência/emergência a pessoas acometidas de situações agudas nas dependências do Poder Judiciário.

A Casa do Serventuário da Justiça, vinculada ao atendimento médico odontológico, acolhe os servidores do interior do Estado, em tratamento de saúde na capital baiana. A reserva para acolhimento deve ser feita com o mínimo de 05 dias de antecedência através do telefone (71) 3321-3847.

Para informações sobre locais de atendimento e marcação de consulta, os servidores devem telefonar para:

Consultas Médicas (das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas)**Tel: (71) 3321-8211 Ramais 213, 218, 238, 244 e 245.****Consultas Odontológicas
(das 8 às 11 e das 14 às 17 horas)****Tel: (71) 3321-5760 / 3020 / 6491****RECEITA**

Para realizar a correta leitura do orçamento público, faz-se necessário compreender as codificações que o compõe. Nesse contexto, nos deteremos ao trânsito orçamentário do Poder Judiciário. Iniciaremos desvendando a porta de entrada da verba pública, em outras palavras, a receita, que nada mais é do que o dinheiro que dá vida e movimento às ações desenvolvidas pelo Poder. Correto afirmar que a receita equivale às somas de dinheiro recebidas pelo Estado e demais entes públicos para cobrir seus gastos.

A receita do Poder Judiciário é representada por cinco fontes, ou seja, cinco codificações que representam o tipo de arrecadação dos recursos a serem utilizados. Importa ressaltar que todas elas são normatizadas pelas legislações federal e estadual, com base na Carta Magna. Observe a tabela explicativa:

Fonte	Denominação	Definição em linhas gerais
00	Tesouro do Estado	Recursos oriundos de receitas diversas do Estado da Bahia.
20	Custas Cartorárias	Taxas recolhidas pelo Poder Judiciário em decorrência dos serviços cartorários prestados, quer sejam de natureza judicial e/ou extrajudicial, exemplos: protesto de títulos, registro civil, serviços notariais, registro de imóveis e certidões (Receita Específica do Poder Judiciário).
40	Receita diretamente arrecadada	Arrecadação própria. Exemplos: aplicações financeiras das fontes específicas do IPRAJ, multas e venda de editais.
56	Alienação de bens	Transferência de domínio de bens a terceiros, ou seja, resultado da venda de bens móveis e imóveis e de alienação de direitos.
61	Contribuição Federal	Valor arrecadado a partir de tributos federais e repassados ao Poder através de Convênios.

Importa, ainda, realizar o recorte na Lei nº 4.384, de 06 de dezembro de 1984, em seu artigo 6º, que enumera os itens constituintes da receita do IPRAJ:

I - dotação especial e global consignada no orçamento estadual para o Poder Judiciário que, além do valor destinado às despesas com pessoal, corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do montante da arrecadação, em cada ano, das taxas pela prestação de serviços cobrados por atos de ofícios e serventias da Justiça e demais despesas judiciais;

II - rendas da administração de seus capitais e outros de natureza patrimonial;

III - resultados financeiros de convênios ou contratos que celebre, bem como produtos de operações de crédito;

IV - doações, legados, contribuições ou auxílios;

V - outras, diversas ou extraordinárias, que eventualmente realize, inclusive provenientes de remuneração de serviços.

Essa mesma lei cria o Fundo de Aparelhamento Judiciário – FAJ com o objetivo de prover recursos para o reequipamento material dos serviços da Justiça do Estado:

Art. 9º - O Fundo de Aparelhamento Judiciário é constituído de 50% (cinquenta por cento) dos seguintes recursos:

I - taxas pela prestação de serviços cobrados por atos de ofícios e serventias da Justiça e demais despesas judiciais;

II - multas e outras combinações incidentes sobre taxas referidas no inciso anterior;

III - outros que lhe forem destinados em forma legal.

Válido destacar que o FAJ é administrado pelo IPRAJ, em conformidade com o dispositivo legal expresso na mesma lei, abaixo descrito:

Art. 10º - O Fundo de Aparelhamento Judiciário disporá de escrituração própria e será administrado pelo Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária, que dele prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado.

A Fonte 20, descrita anteriormente, representa o item I do artigo 6º da receita do IPRAJ e o item I do artigo 9º do FAJ.

DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA ORÇAMENTO 2009

ITEM	FONTE				Em R\$ 1,00
	00-Tesouro	20-Custas	40-RDA	61-Cont. Federal	
Receita	852.295.115	152.000.000	6.901.365	333.334	1.011.529.814
Despesa	852.295.115	152.000.000	6.901.365	333.334	1.011.529.814
-Pessoal	840.955.115	851.000	-	-	841.806.115
-Custeio	11.340.000	131.845.000	6.901.365	333.334	150.419.699
-Investimento	-	19.304.000	-	-	19.304.000
Fonte: ASSEMBLÉIA/PIRAJ					

O quadro acima apresenta a previsão da receita que foi utilizada para elaboração do Orçamento 2009 e corresponde ao total das despesas aprovadas pela Assembléia Legislativa para o exercício financeiro (01/01/09 a 31/12/09) distribuída em pessoal, custeio, investimento e especificada por fontes de recursos.

COMPORTAMENTO DA RECEITA 2008/2009

Descrição	2º Trimestre 2008	2º Trimestre 2009	%
Tesouro do Estado (Fonte 00)	215.339.510	243.212.745	12,94
Custas (Fonte 20)	36.529.663	46.143.462	26,32
Rec. Própria (Fonte 40)	3.880.452	3.778.654	(2,62)
Alienação de bens (Fonte 56)	374	21.874	5.748,66
Convênios (Fonte 61)	2.345.236	100.938	(95,70)
Total	258.095.235	293.257.673	13,62

Fonte: GFA/SUARC/IPRAJ

O comportamento da receita no 2º trimestre do exercício financeiro de 2009, em relação ao mesmo período do ano anterior, teve um resultado positivo em 13,62%, ressaltando que as Custas Cartorárias obtiveram um aumento de 26%.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

A Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça e o IPRAJ têm intensificado o combate à evasão de custas judiciais, com ações voltadas para a fiscalização das unidades cartorárias regionais, buscando verificar se os serviços foram prestados e suas custas devidamente recolhidas.

A orientação, para que esta ação se concretize, é dada aos cartórios e consequentemente aos serventuários pela auditoria interna do IPRAJ, pelo Plantão Fiscal, que oferece orientações através dos telefones (71) 3372-1631/1794 ou 1772, das 8:30 às 18h ou pelo Manual de Apuração e Cobrança de Custas, disponível no site:

<http://www.tjba.jus.br/ipraj/arquivos/gfamanualdenormasproced.pdf>

O "Plantão Fiscal", neste trimestre, orientou e esclareceu os Ofícios e Serventias da Justiça, bem como advogados, magistrados e contribuintes, nos procedimentos e cumprimento das normas relativas à arrecadação, conforme tabela abaixo:

Atividades	2º Trimestre 2009
Orientações verbais	62
Orientações escritas	47
Total	109

Fonte: SUFIS/GFA

Ainda nesse escopo, foram fiscalizadas 47 (quarenta e sete) comarcas, incluindo Salvador, com o intuito de cumprir a diretriz estabelecida pela Administração, de esclarecer *in loco* os ofícios e serventias quanto à correta aplicação da legislação e procedimentos atinentes ao recolhimento das taxas cartorárias. Ação esta que tem possibilitado a realização de novos investimentos, gerando melhorias no atendimento aos jurisdicionados.

Atividades	2º Trimestre 2009
Cartórios Fiscalizados	314

Fonte: SUFIS/GFA

EVOLUÇÃO DE ARRECADAÇÃO 2º TRIMESTRE 2005/2009

Meses	2005	2006	2007	2008	2009
Abril	8.593.624,83	9.252.147,94	11.132.087,87	13.289.614,00	15.046.291,25
Maio	6.913.944,33	11.259.580,92	11.894.329,20	12.954.341,56	16.325.144,69
Junho	9.379.873,55	9.655.288,75	10.968.083,98	10.285.707,78	14.772.025,86
Total	24.887.442,71	30.167.017,61	33.994.501,05	36.529.663,34	46.143.461,80
Média	8.295.814,24	10.055.672,54	11.331.500,35	12.176.554,45	15.381.153,93

Fonte: SUARC - GFA

Foi registrada uma evolução satisfatória na arrecadação dos trimestres compreendidos entre 2005 e 2009, ressaltando o percentual de crescimento de 26%, entre os anos 2008 e 2009.

ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público é regiamente composto em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal na seção específica sobre orçamento, em seus artigos 165 a 169, que determinam as principais diretrizes e normas gerais de direito financeiro, regulando as atividades de planejamento, execução e controle desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta. A sua aplicabilidade tem vigência em todo território, sendo devidamente reproduzida nas Constituições dos Estados e Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios.

Importa ressaltar que apesar dos projetos de leis orçamentárias estarem submetidos à exclusiva competência e iniciativa de cada chefe do Poder Executivo, abrangem os três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), além da Defensoria e Ministério Público.

Embassado na competência de iniciativa que lhe são de direito, o Chefe do Poder Executivo consolida, em um só documento, a programação orçamentária de cada Poder, encaminhando-o ao Poder Legislativo onde o mesmo é discutido e avaliado, sendo, quando aprovado, convertido em Lei que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da administração pública, bem como a alocação dos recursos orçamentários.

Correto afirmar que tal documento refere-se ao Plano Plurianual que, em conjunto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual compõem os instrumentos legais básicos de planejamento e controle das finanças públicas, obrigatórios às três esferas de governo.

PLANO PLURIANUAL

O Plano Pluriannual ou PPA é a primeira etapa do planejamento público. Em virtude da sua duração, quatro anos, é considerado um plano de médio prazo, por meio do qual se ordenam os programas, as ações (projetos e atividades), metas (produtos) do governo fazendo com que os objetivos sejam atingidos.

Para evitar a solução de continuidade, o PPA é elaborado no primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, sendo iniciado no ano seguinte, tendo a sua vigência até o primeiro ano do mandato subsequente.

O PPA do Judiciário é um Programa de Trabalho da Administração, reunindo programas, ações e metas convergentes com uma diretriz estratégica que orienta o planejamento a médio prazo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias ou LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispondo sobre as alterações na legislação tributária que estabelece as políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A Lei Orçamentária Anual ou LOA estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro, específica em sua totalidade as despesas correntes e de capital por Poder, dando autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de créditos, constituindo, assim, o Orçamento Anual da União, Estados ou Municípios.

Para facilitar a compreensão, importa distinguir e conceituar as despesas correntes e de capital, acima mencionadas. Assim, seguem:

Despesas Correntes - Todas aquelas despesas do governo que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção do ente governamental.

Despesas de Capital - São as despesas realizadas em bens duradouros e no reembolso de empréstimos.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA SEGUNDO A NATUREZA DE DESPESA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Até 30 de junho

Natureza da Despesa	STJ	CGJ	FAJ	IPRAJ	Em R\$ 1,00 TOTAL
Pessoal	-	-	-	853.249.015	853.249.015
Custeio	9.300.000	2.040.000	59.826.480	97.771.025	168.937.505
Investimento	-	-	35.815.560	-	35.815.560
Inversão financeira	-	-	1.295.000	-	1.295.000
Total	9.300.000	2.040.000	96.937.040	951.020.040	1.059.297.080

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º TRIMESTRE DE 2009

Tipo de Despesa	Dotação Inicial (A)	Dotação Final (B)	Empenhado (C)	Empenhado/Dotação Final (C/B) %
Custeio	150.419.699	168.937.505	42.046.343	24,89
Investimento	19.304.000	37.110.550	14.178.122	38,21
Pessoal / Encargos Sociais	841.806.115	853.249.015	219.081.053	25,68
Total	1.011.529.814	1.059.297.080	275.305.518	25,99

Fonte: IPRAJ / ASPLAN

A execução orçamentária do 2º trimestre de 2009 comportou-se de maneira significativa, considerando-se que foram liquidados 26% dos recursos orçamentários previstos na Dotação Inicial.

Esta execução comprova, financeiramente, que as ações programadas no orçamento e, consequentemente, no PPA, estão sendo realizadas conforme previsto.

DESPESAS DE PESSOAL

Os recursos financeiros são utilizados em conformidade com a política de pessoal para custear o pagamento da folha do Poder Judiciário. Os recursos são repassados mensalmente pelo Poder Executivo e essa despesa está sujeita aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

QUANTITATIVO DE PESSOAL MAGISTRADOS

Magistrados	Ativos	Inativos
Desembargadores	34	61
Juízes Entrância Final	204	65
Juízes Entrância Intermediária	81	26
Juízes Entrância Inicial	211	19
Juízes Substitutos	73	-
Total	603	171

Fonte: GRH/IPRAJ

QUANTITATIVO DE PESSOAL SERVIDORES

Servidores	Ativos	Inativos
Técnicos Judiciários	4.936	633
Analistas Judiciários	5.081	1.318
Demais cargos	490	-
Total	10.507	1.951

Fonte: GRH/IPRAJ

As despesas com pessoal vêm sofrendo mudanças com a reestruturação e convocação dos servidores concursados.

Outras medidas também têm ajudado na nova organização do quadro de pessoal, como:

- a aprovação da nova Lei de Organização Judiciária nº 10.845/2007, que reorganizou as entrâncias, fazendo uma revisão/ampliação do quadro de servidores de ofícios e serventias;
- a implantação do novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário em setembro de 2008;
- a aprovação, em setembro de 2008, do novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Dentre as atividades de capacitação que estão sendo executadas, com o objetivo de manter os magistrados e servidores do Poder Judiciário atualizados e aptos a atuar com eficiência e eficácia, é válido mencionar alguns dos cursos ministrados no 2º trimestre:

Curso	Carga Horária	Nº de Servidores e Magistrados
Capacitação em Poder Judiciário	40h	45
V Jornada Brasileira de Direito Privado & Congresso Baiano de Direito de Família	24h	20
Descentralização Administrativa - Implantando e Gerenciando Unidades Gestoras	08h	40
Curso de Especialização em Direito Processual: Processo Civil e Processo Penal.	405h	331
Especialização em Direito Penal e Processual Penal	360h	61
Integração e Execução Orçamentária (Preparação de Instrutores Internos)	20h	90
Especialização em Direito do Estado	360h	93
Especialização em Direito Civil e Processual Civil	360h	95

Fonte: GRH/IPRAJ

INVESTIMENTOS / OBRAS

Especificação	Em Execução	Concluída	Total
Construção	20	00	20
Ampliação	01	04	05
Reformas	03	07	10
Total	24	11	35

Fonte: GPO/IPRAJ

Dentre as obras demonstradas no quadro acima, importa ressaltar o início das construções de vinte novos Fóruns nas Comarcas abaixo listadas:

- | | | | |
|-----|-----------------------|-----|---------------------|
| 1. | Abaré | 11. | Iraquara |
| 2. | Anagé | 12. | Itapitanga |
| 3. | Boa Vista do Tupim | 13. | Itarantim |
| 4. | Capela do Alto Alegre | 14. | João Dourado |
| 5. | Capim Grosso | 15. | Mairí |
| 6. | Correntina | 16. | Presidente Dutra |
| 7. | Coribe | 17. | Rodelas |
| 8. | Glória | 18. | Santa Luzia |
| 9. | Guanambi | 19. | Teixeira de Freitas |
| 10. | Guaratinga | 20. | Tucano |

De forma adicional, ainda estão previstas para 2009 a realização de 11 ampliações e 58 reformas.

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

No segundo trimestre, o IPRAJ, nos processos de licitação pública, obteve resultados bastante significativos, considerando os valores previstos para a contratação de serviços, obras e/ou aquisição de material. Neste período, foram homologadas 26 licitações nas modalidades especificadas no quadro ilustrativo, representando uma economicidade de aproximadamente 24%. O pregão presencial destacou-se entre as demais modalidades. Do total das licitações previstas, R\$ 48.169.707,18 (quarenta

e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos), a economia foi de, aproximadamente, 24%, representando um ganho real de R\$ 11.362.117,67 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Modalidade	Nº Licitações Homologadas	Valor Previsto	Valor Final	Diferença	Economia %
Convite	0	0	0	0	0,00
Tomada de Preço	5	692.316,54	608.919,32	(83.397,22)	-12,05%
Concorrência Pública	4	38.233.875,93	30.224.621,12	(8.009.254,81)	-20,95%
Pregão Eletrônico	3	8.560.956,15	5.633.799,01	(2.927.167,08)	-35,19%
Pregão Presencial	14	682.548,56	340.250,00	(342.298,56)	-50,15%
Total	26	48.169.707,18	36.807.589,45	(11.362.117,67)	-23,59%

Fonte: Comissão Central de Licitação (CCL/IPRAJ)

OUVIDORIA

A Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é vinculada à 2ª Vice-Presidência deste Tribunal e tem por objetivo servir de canal de comunicação entre os usuários da Justiça, possibilitando a correção de desvios e distorções existentes no sistema judiciário.

A partir do último semestre de 2008 foram estabelecidos novos canais de comunicação com a comunidade. O Tribunal de Justiça firmou parceria com a Rádio Cultura, sintonizada em 380 municípios baianos e acordo de cooperação com a Rádio Metrópole, para que os Ouvidores atendam aos cidadãos, esclarecendo dúvidas, prestando informações atualizadas sobre o andamento de processos e explicando didaticamente qual o papel da Ouvidoria no contexto jurídico.

As queixas, reclamações, denúncias e/ou elogios, também, podem ser registradas pessoalmente nos postos de atendimento da ouvidoria, através do correio eletrônico ouvidoria@tjba.jus.br, da tele-ouvidoria, através de ligação gratuita para o telefone 0800-712222 ou pelo telefax (71) 3372-5561, e do Sistema de Avaliação de Serviços, que disponibiliza formulários de avaliação a serem depositados em urnas invioláveis distribuídas nas unidades judiciais. Não são aceitas manifestações anônimas.

Importa ressaltar, para que as solicitações realizadas pelo sistema de Ouvidoria pela Internet sejam atendidas com mais rapidez devem estar em conformidade com os requisitos, abaixo listados, do Regimento Interno:

- O reclamante deve ser parte ou advogado do processo;
- O reclamante deve consultar o extrato de movimentação do processo;
- O processo deve estar sem movimentação há mais de 90 dias;
- O reclamante já deve ter feito petição requerendo a movimentação do processo;
- A solicitação não pode envolver discussão sobre decisão judicial.

BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

O Balcão de Justiça e Cidadania objetiva descentralizar os serviços judiciais e extrajudiciais, facilitando o acesso aos atendimentos de conciliação e mediação. Cerca de 90% da demanda pelos serviços do Balcão refere-se às matérias de família, versando sobre separação judicial, divórcio, fixação de alimentos, regulamentação de visitas e união estável. Os casos não conciliados que necessitem de ajuizamento da ação são encaminhados aos órgãos competentes.

Normalmente, os Balcões são instalados em espaços físicos cedidos gratuitamente, dentro de cada comunidade, sendo a maioria deles mantida por instituições de variados segmentos sociais, que estabelecem parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia visando ao atendimento da população.

Esse projeto é composto, ainda, por um Balcão Itinerante que funciona em um ônibus adaptado com a mesma estrutura funcional e realiza os mesmos atos do Balcão fixo. Inclusive, no dia 26 de junho, o Balcão esteve no Bairro de Saramandaia, realizando diversos atendimentos sobre pensão alimentícia, separação e trâmite processual. Esse é um exemplo da conjunção de esforços da equipe do Tribunal de Justiça em facilitar o acesso da população à justiça.

O Projeto, atualmente, conta com 25 balcões em Salvador e 23 no interior.

COORDENAÇÃO GERAL

**5ª Avenida do Centro Administrativo – CAB nº 560, 3º andar,
sala 301 – Sul, CEP: 41.746-9000 Telefone: (71) 3372-5659**

COORDENAÇÃO JURÍDICA

**Rua J.J. Seabra nº111, Shopping Baixa dos Sapateiros,
2º piso - Telefones: (71) 3322-8859, (71) 3321-1619
/ 0794 / 3575 / 0461 / 0668 – Ramal 231**

NAJ - NÚCLEO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO

O Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) democratiza os serviços públicos prestados pelo Poder Judiciário baiano ao facilitar o acesso à justiça. Permite a reorganização das atividades das unidades cartorárias, a partir da redução da demanda de atendimento direto ao público e da transferência para o NAJ de etapas do processo que prescinde do cartório.

Reúne uma série de serviços de natureza extrajudicial a exemplo da emissão de certidões cíveis e criminais, de imóveis e nascimento, abertura de firmas, habilitação para casamento, autenticação de documentos, consulta de andamento de processos judiciais em curso na Justiça Estadual e Federal, dentre outros produtos. Em virtude do trabalho que vem sendo executado, foi considerado pelo Conselho Nacional de Justiça como "ilha de excelência na prestação de serviço judicial".

Endereço	Telefone	Horário de funcionamento
Avenida Dr. J. J. Seabra, nº 111 - Shopping Baixa dos Sapateiros, 2º Piso Salvador/Ba. CEP: 40.026-900	(71) 3322-8859/9887 (71) 3321-1619/0814	Segunda a Sexta das 9 às 18 horas

VARA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Na Bahia, a primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher foi inaugurada em novembro de 2008, com a missão de julgar, exclusivamente, os processos relacionados a crimes contra as mulheres, tipificados na Lei Maria da Penha (nº11.340/06). Iniciou suas atividades com aproximadamente quatro mil processos que tramitavam nas diversas Varas Criminais do Estado.

Até junho de 2009 foram autuados 1.984 processos, 471 medidas protetivas deferidas, 2.240 despachos de expediente, 314 decisões interlocutórias, 31 sentenças com resolução de mérito, 28 sentenças sem resolução de mérito e 749 atendimentos pela equipe multidisciplinar.

Ainda em 2009 serão instaladas mais duas Varas no interior do Estado: Feira de Santana, em fase de licitação, com data provável de inauguração para setembro e Vitória da Conquista onde está se iniciando a procura do imóvel para sua implantação.

A Vara da Comarca de Salvador funciona na Rua Conselheiro Spínola, 77, Barris, no horário das 8 às 18h.
Tel: 3328-1195/3329/5038.

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO

Órgãos vinculados diretamente ao Gabinete da Presidência e Coordenados pela Assessoria Especial da Presidência de Projetos Especiais, considerado pelo Conselho Nacional de Justiça como “ilha de excelência na prestação de serviço judicial”.

1º Grau - Atua nos autos dos processos relacionados às ações de divórcio, separação judicial, alimentos e afins, de guarda e regulamentação de visitas e as relativas à união estável e investigação de paternidade.

2º Grau – Realiza audiências de conciliação nos processos recursais, nos feitos remanescentes de desembargadores aposentados, naqueles de relatoria de juízes convocados que ascenderam ao segundo grau, nos processos que se encontram pendentes de julgamentos há mais de dois anos e também nos processos recém-distribuídos aos seus respectivos relatores.

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - Atua realizando audiências de conciliação de precatórios expedidos contra a Fazenda Pública, na forma da legislação pertinente. Com o objetivo de aprimorar os serviços prestados à comunidade, foi inaugurado, no primeiro trimestre, o Núcleo de Conciliação da Comarca de Ilhéus, e no segundo trimestre a revitalização e melhoria da estrutura física do Núcleo de Vitória da Conquista.

DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO ELETRÔNICO

O Diário do Poder Judiciário já se encontra, na íntegra, disponível na Internet desde o final do segundo semestre de 2008. Esta ação desencadeou uma série de resultados positivos, como: facilidade de acesso à informação, maior transparência e visibilidade das atividades administrativas, redução significativa dos gastos com impressão e distribuição, suplantando as dificuldades logísticas de entrega de exemplares.

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

A Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário, no âmbito nacional. Foi editada pelo Conselho Nacional de Justiça, a quem compete, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, coordenar o planejamento e a gestão estratégica deste Poder.

Foi concebida a partir da premente necessidade de implementar diretrizes nacionais que norteiem a atuação institucional e confirmam maior continuidade administrativa aos tribunais brasileiros, independentemente das alternâncias de seus gestores, salvaguardando a unicidade do Poder Judiciário. A elaboração deste Planejamento teve anuência de todos os tribunais a partir da concordância de seus presidentes, reunidos no I Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em agosto de 2008, quanto à necessidade de aperfeiçoar e modernizar os serviços judiciais.

Nesse intuito foram realizados, no decorrer de 2008, doze Encontros Regionais para elaboração do Plano Estratégico que, posteriormente, foi apresentado e validado no II Encontro Nacional do Judiciário, realizado em 16 de fevereiro de 2009. Naquela oportunidade também foram aprovadas as 10 Metas Nacionais de Nivelamento para o ano de 2009, objetivando minorar as diferenças entre os segmentos da justiça. Como o próprio nome indica, essas Metas visam a equiparar todas as unidades do Poder Judiciário, proporcionando equanimidade no acesso à justiça para todo cidadão brasileiro.

Uma vez que o Tribunal de Justiça baiano já dispõe do Plano Diretor do Judiciário – PDJ, cabe-nos a função de adequá-lo ao Plano Estratégico Nacional, atentando aos atributos de valor do judiciário para a sociedade: credibilidade, acessibilidade, celeridade, ética, imparcialidade, modernidade, responsabilidade social e ambiental, probidade e transparência.

Metas Nacionais de Nivelamento

1. Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de 05 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.
2. Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º graus ou tribunais superiores).

3. Informatizar todas as unidades judiciais e interligá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (internet).
4. Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos.
5. Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.
6. Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.
7. Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o segredo de justiça.
8. Cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud).
9. Implantar núcleo de controle interno.
10. Implantar o processo eletrônico em parte de suas unidades judiciais.

As informações contidas nesta edição mostram que o Poder Judiciário do Estado da Bahia vem, progressivamente, modernizando e desburocratizando a sua gestão, com destaque para os novos procedimentos administrativos, modernização tecnológica e o desenvolvimento de projetos prioritários em áreas estratégicas, apontados pelo Plano Diretor do Judiciário - PDJ e pela nova Lei de Organização Judiciária – LOJ.



Revisão, fotolito e impressão: Gráfica do IPRAJ
GIP - Gerência de Impressão e Publicações